



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR

Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

RESOLUÇÃO N° 35, de 07 de Maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em sua **389ª Reunião Ordinária**, realizada em 24 de Fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Leis: Federais n° **8.080/90** - § 4º do art. 33, **8.142/90** – inciso IV, do art. 4º, e Lei Complementar n° **141/2012**, e Municipais n°s **1.211/2001** e **3704/2021**;

Considerando o Ofício n° 001/2026 – NQS/DPGA, que solicita a apreciação e aprovação dos protocolos da SMSA;

Considerando a necessidade de padronização dos processos assistenciais e administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Administrativo – Acolhimento e Classificação de Risco à Demanda Espontânea na APS, que estabelece fluxos de acolhimento, classificação de risco e organização da demanda na Atenção Primária à Saúde.

Maria Margarida Rontal Queiroz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 35, de 07 de Maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Luiz Gustavo Botogoski

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.